



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: 42XX 635-1122 Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 304/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE,** pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, no período de 28.10.2002 à 24.02.2003, conforme o Artigo 101 da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Servidora a Sr.^a **GIOVANA LAURA SANDESKI DA SILVA** RG n.º 6.184.992-0-PR, Professora, Nível D-0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 29 de Novembro de 2002.

Claudir Justi
Prefeito Municipal